



DECRETO Nº 033/99

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.166, de 18 de dezembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801 - Gabinete do Secretário	
0801.08421882.044 - Manutenção das Escolas Municipais	
343/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
1200 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1201 - Gabinete do Secretário	
1201.10603282.066 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
488/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	8.000,00
TOTAL.....	18.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0702 - Divisão de Urbanismo	
0702.13764491.008 - Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário	
237/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	18.000,00
TOTAL.....	18.000,00

dua



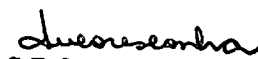
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

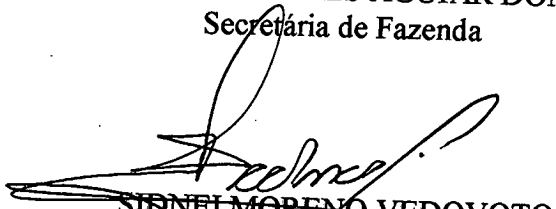


Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBUEMOS DO CAJ. 00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 05 / 19 33
DE N.º 7391
UMUARAMA. 28 / 05 / 19 33
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO